

DECRETO nº. 68 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 e as comemorações do dia do professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Feira Nova:

CONSIDERANDO, que no dia 12 de outubro é comemorado o dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil e é feriado nacional;

CONSIDERANDO que o dia do professor (15/10/2023) este ano é comemorado em um domingo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado o ponto facultativo do dia 13/10/2023 (sexta-feira) um dia após o feriado, em âmbito municipal;

Art. 2º - As comemorações do dia do professor ficam antecipadas para o dia 13/10/2023 (sexta-feira);

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Fica revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova,
Em 02 de Outubro de 2023.**

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
PREFEITO**